



= PROJETO DE LEI Nº 12 DE 24 DE ABRIL DE 1979 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, -
Prefeito do Município de Barueri,
usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de CR\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), para atender despesas com a aquisição de Equipamentos e Material destinados ao funcionamento da nova Escola de Corte e Costura Municipal, localizada à Rua Campos Sales, nº 434.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

500	- Departamento de Educação e Cultura
520	- Ensino Pré-Escolar
4000.00	- Despesas de Capital
4100.00	- Investimentos
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente
08421901.51	- Construção e Equipamento de Unidade para Ensino - Pré-Escolar CR\$ 31.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fls.	05
Proc.	110/79
Barueri	
<i>[Signature]</i>	

Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de Abril de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Signature]
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

As Comissões Permanentes
desta Casa, para que emi-
tam pareceres a respeito.
Em, 24 de Abril de 1.979.

[Signature]

Aprovado em Discussão Única.
Ao sr. chefe do Executivo para
sanctionar, promulgar e publi-
car.

Em, 02 de Maio de 1.979.

[Signature]